



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## **DECRETO**

**Nº. 041/2005**

### **CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS VALORES EM CAIXA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64. na Resolução nº 220/92 e suas alterações, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Constitui Comissão composta dos seguintes servidores – Francisco Carneiro da Cunha Filho – cadastro 1833, Cláudio José Araújo de Oliveira – cadastro 402, Ed Carlos do Nascimento Santos – cadastro 2446 e Eliângela Barbosa de Almeida – cadastro 501, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário de Valores em Caixa deste Prefeitura, em 31.12.2005.

**Art. 2º** - A comissão ora designada, tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo de Conferência de Caixa lavrado no último dia do mês de dezembro de 2005.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Barra – BA., 30 de novembro de 2005.

**DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS**  
Prefeito Municipal